



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VI - Edição Nº 701 - Tabocão, Estado do Tocantins, 18 de Janeiro de 2022

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	03
Atos da Secretaria de Saúde.....	03
Atos da Secretaria de Meio Ambiente.....	05
Atos da Secretaria de Administração.....	06

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 05/2025-TABOCÃO/TO, 18 DE JANEIRO DE 2022.-“DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido em processo administrativo;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 04 do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 – Sepúlveda da Pertence e AP 348 – Eros Grau;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico exarado pelo Presidente da OAB/TO;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o teor da RECOMENDAÇÃO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016 do CNMP;

CONSIDERANDO que o valor mínimo dos serviços é tabelado pela OAB/TO;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de advogado tendo em vista ser indispensável para análise dos processos, especialmente ao patrimônio e/ou defesa junto aos Tribunais de Contas e demais órgãos de Controle Externos e demandas de interesse dos órgãos do poder executivo do Município de Tabocão/TO;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º-A, da Lei nº. 8.906/94;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços advocatícios do escritório de advocacia MEDEIROS & MEDEIROS – ADVOGADOS ASSOCIADOS – SOCIEDADE SIMPLES DE ADVOCACIA, registrada junto a OAB/TO sob o nº 232, inscrita no CNPJ sob o nº 23.598.078/0001-55, com sede na Avenida Deusdeth Rocha, nº 721, Centro, na cidade de Goianorte/TO, CEP 77.695-000, de titularidade do Dr. WANDEILSON DA CUNHA MEDEIROS, advogado, portador do RG nº 4412166 SSP/GO e inscrito no CPF nº 796.530.901-78 e na OAB/TO sob nº 2899;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, Aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

DECRETO Nº 06/2022 -TABOCÃO, 18 DE JANEIRO DE 2022.-“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE



LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido do artigo 25 e 26 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e com base na Lei Federal nº 8666/93, que prevê a dispensa de Licitação para prestação de serviços por concessionárias e ou autarquias.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de processo licitatório, para Contratação direta de empresa especializada no fornecimento de linhas de telefonia fixa, para Prefeitura Municipal de Tabocão, Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Tabocão e Meio Ambiente, em conformidade com o processo administrativo nº 13/2022 e inexigibilidade de licitação nº 05/2022.

Art. 2º Fica em consequência, autorizada contratação da empresa OI S.A. RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 76.535.764/0001-43, conforme proposta de preços estimados, no valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO,
Aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 07/2022- TABOCÃO, 18 DE JANEIRO DE 2022.-“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE ÁGUA TRATADA, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município e com base no artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços por concessionárias e ou autarquias.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento licitatório, para Contratação direta de empresa especializada no fornecimento de água tratada, para a Prefeitura e logradouros públicos municipais de Tabocão, em conformidade com o processo administrativo nº 14/2022 de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022.

Art. 2º Fica em consequência, autorizada contratação da empresa HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO S/A, CNPJ 04.911.091/0012-20, conforme proposta de preços estimados, no valor global de R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dia do mês de janeiro do ano de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 08/2022- TABOCÃO, 18 DE JANEIRO DE 2022.-DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do

Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município e com base no artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços por concessionárias e ou autarquias.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento licitatório, para Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, em conformidade com o processo administrativo nº 15/2022 de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022

Art. 2º Fica em consequência, autorizada contratação da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 25.086.034/0001-71, conforme proposta de preços estimados, no valor global de R\$ 507.600,00 (quinhentos e sete mil e seiscentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dia do mês de janeiro do ano de 2022.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Educação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 PARA MATRÍCULA DA EJA- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TABOCÃO – TO, CONFORME O ARTIGO 37 DA LDB, META 9 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) E NORMATIVA E PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA DA REDE MUNICIPAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABOCÃO –TO, pessoa jurídica de direito público, com a sede na AVENIDA VITÓRIA RÉGIA S/N SETOR CENTENÁRIO inscrita no CNPJ sob o nº 17.535.627/0001-40, representada neste ato pela Secretária de Educação em Exercício Elda Cardoso de Carvalho Faria, no uso de sua prerrogativa legal, e considerando o dispositivo no art. 37 da LDB, Meta 9 do PME, E Normativa e Procedimentos de Matrícula da Rede Municipal.

Vem realizar Chamada Pública para turmas do I e II segmento da EJA. Destinando o atendimento dos alunos que não tiveram oportunidade de estudo na idade certa

1. Objetivo

O objetivo da presente Chamada Pública é desenvolver o ensino fundamental I e II com qualidade, para as pessoas que não possuem idade escolar e oportunidade, atualizando - os nas tecnologias e seus usos.

A função social da EJA deve possibilitar o envolvimento dos educandos jovens, adultos e idosos nas práticas escolares, garantindo-lhes o acesso aos saberes em suas diferentes linguagens, intimamente articulado com suas necessidades, expectativas e trajetórias de vida.

2. Escola Municipal de Tempo Integral Francisco Pinheiro da Silveira - Anexo I
Endereço: Av. Brasil s/n Setor Centenário – Tabocão -TO CNPJ:01.893.535.0001-00, email: Representante: Luzia Aparecida Parreira Ferreira CPF: 000.534.611-85,

A Rede Municipal de Tabocão chama a população de 15 anos ou mais que não teve acesso ou interrompeu estudos antes de concluir o Ensino Fundamental I e II, oferece oportunidade para retomada dos estudos com a EJA permitindo que o aluno conclua a trajetória escolar em menos tempo e, dessa forma, obtenha qualificação para conseguir melhores oportunidades no mercado de trabalho.

ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA
Secretária Municipal de Educação

Atos da Secretaria de Saúde

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 544/2022
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 49/2021**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCÃO-TO

Contratados: INGRYD PRINCEZA MOURA 05051477186, NM COMERCIO DE MEDICAMENTOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA PARA OS CONSULTÓRIOS DE FISIOTERAPIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. PEDRO ZANINA E TERMÔMETROS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARTICIPANTE DESTE PROCESSO LICITATÓRIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO CNPJ: 11.254.854/0001-10 EXERCÍCIO 2021.

VALOR: R\$ 8.343,03(OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRES VÍRGULA ZERO TRES CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consoante autorização de compras/serviços Secretaria de Administração e Finanças, A

despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática 02.01.10.302.5003.1.012, elementos de despesa 4.4.9.0.52.

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 49/2021, Lei Federal nº 10.520/2002 pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Fonte: 0040.00.000

Signatários: MARIA ODETE DA SILVA SOUZA
GUIMARAES

Representante da empresa: INGRYD PRINCEZA
MOURA, WENDER GOMES DE OLIVEIRA

RAZÃO SOCIAL: INGRYD PRINCEZA MOURA
05051477186

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
-------------	-----	-----	---------------	-------	-------------------	-------------

1/5	Un	1,0000	Molho		457,8800	457,8800
-----	----	--------	-------	--	----------	----------

1/12	Un	1,0000	Pistola de massagem elétrico		619,7000	619,7000
------	----	--------	------------------------------	--	----------	----------

1/13	Un	1,0000	Kit		445,5300	445,5300
------	----	--------	-----	--	----------	----------

1/14	Un	10,0000	Fita kinesio tape bandagem funcional		37,3700	373,7000
------	----	---------	--------------------------------------	--	---------	----------

1/15	Un	1,0000	Disco de equilíbrio inflável		105,0400	105,0400
------	----	--------	------------------------------	--	----------	----------

1/20	KT	1,0000	Kit caneleira/tornozela peso 4 KG		70,6100	70,6100
------	----	--------	-----------------------------------	--	---------	---------

1/21	KT	1,0000	Kit caneleira/tornozela peso 5 KG		65,3700	65,3700
------	----	--------	-----------------------------------	--	---------	---------

1/22	KT	1,0000	Kit bastão para ginástica 1 KG		35,2500	35,2500
------	----	--------	--------------------------------	--	---------	---------

1/23	KT	1,0000	Kit bastão para ginástica 2 KG		44,7900	44,7900
------	----	--------	--------------------------------	--	---------	---------

1/24	KT	1,0000	Kit bastão para ginástica 3 KG		64,9500	64,9500
------	----	--------	--------------------------------	--	---------	---------

TOTAL:

2.282,8200

RAZÃO SOCIAL: NM COMERCIO DE MEDICAMENTOS

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
-------------	-----	-----	---------------	-------	-------------------	-------------

1/1	Un	1,0000	Cicloergômetro: mini bicicleta para mãos e pés		880,0000	880,0000
-----	----	--------	--	--	----------	----------

1/2	KT	1,0000	Kit funcional escada agilidade nylon + cones com furo + chapéus chineses + barreiras para			
-----	----	--------	---	--	--	--

cone		269,8500	269,8500
1/3	Un	1,0000	Balancyn
405,0000		405,0000	
1/4	Un	1,0000	Barra de ling espaldar
765,0000		765,0000	
1/6	Un	1,0000	Kit halteres de 1 kg emborrachados
22,4700		22,4700	
1/7	Un	1,0000	Kit halteres de 2 kg emborrachados
47,8800		47,8800	
1/8	Un	1,0000	Kit halteres de 3 kg emborrachados
62,6500		62,6500	
1/9	Un	1,0000	Kit halteres de 4 kg emborrachados
100,3100		100,3100	
1/10	Un	1,0000	Kit halteres de 5 kg emborrachados
112,8700		112,8700	
1/11	Un	1,0000	Neurodyn 4 canais – corrente tens
fes e russa - inbramed		1.668,9900	
1.668,9900			
1/16	Un	1,0000	Rampa em madeira anti derrapante
261,0000		261,0000	
1/17	KT	1,0000	Kit caneleira/tornozela peso 1 KG
27,0000		27,0000	
1/18	KT	1,0000	Kit caneleira/tornozela peso 2 KG
43,9000		43,9000	
1/19	KT	1,0000	Kit caneleira/tornozela peso 3 KG
45,9300		45,9300	
1/26	Un	1,0000	Cama elástica mini Jump 180 kg com aro de reforço + corda
502,0000		502,0000	
1/27	KT	1,0000	Kit rolo de espuma
198,4800		198,4800	
1/28	Un	2,0000	WT -1B termômetro digital sensor tipo espeto – 50 a 300° C
320,4800		160,2400	
1/29	Un	2,0000	Termômetro digital infra vermelho
163,2000		326,4000	
			TOTAL:
6.060,2100			

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 623/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÇÃO-TO

Pregão Presencial nº. 01/2021

Contratados: PROFARM COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: Adesão Processo Licitatório do Pregão



Presencial nº. 01/2021 - Registro de Preços nº 06/2021 - Ata Registro de Preço nº. 06/2021 - Registro do Fundo Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins - TO, para compra de medicamentos.

VALOR: R\$ 1.419.707,3400 (UNS MILHÃO QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, SETESSENTOS E SETE, TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consoante autorização de compras/serviços Secretaria de Administração e Finanças, A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática 02.01.10.302.5003.1.013, 02.01.10.301.5003.2.069, 02.01.10.122.5003.2.2024.elementos de despesa 3.3.90.30, 4.4.9.0.51.

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 01/2021, Lei Federal nº 10.520/2002 pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Fonte: 0040.00.000

Signatários: MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARAES

Representante da empresa: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Atos da Secretaria de Meio Ambiente

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2021
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 51/2021**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TABOCÃO-TO

Contratados: INGRYD PRINCEZA MOURA 05051477186

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE JARDINAGEM E OBJETOS DE DECORAÇÃO (ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº505/2021/EDITAL REMANESCENTE DO PREGÃO Nº08/2021/PROCESSO RETIFICADO) PARA SEREM IMPLANTADOS NAS ATIVIDADES EFETIVAS DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CIDADE, DAS ÁREAS PÚBLICAS E ÁREAS VERDES.

VALOR: R\$ 369.160,3500 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL CENTO E SESENTA VÍRGULA TRINTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consoante autorização de compras/serviços Secretaria de Administração e Finanças, A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática 06.006.016.018.0541.500.7.2.057, elementos de despesa 3.3.9.0.30.

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 51/2021, Lei Federal nº 10.520/2002 pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Fonte: 0010.00.000

Signatários: VANUZA SANTOS OLIVEIRA

Representante da empresa: INGRYD PRINCEZA

MOURA

RAZÃO SOCIAL: INGRYD PRINCEZA MOURA 05051477186

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	UN	20,0000	Estátua para decoração (Flamingo, na cor rosa) - Altura: 80 cm. Largura: 40 cm. Perna: 52 cm.		311,6500	6.233,0000
1/2	UN	20,0000	Estátua Arara no tronco – Altura 70 cm. Tamanho do Corpo 25Cm. Tamanho da cauda 45Cm		311,6500	6.233,0000
1/3	UN	15,0000	Estátua Arara para árvore – Altura: 70 cm. Tamanho do Corpo 25Cm. Tamanho da cauda 45Cm. Diâmetro cipó 30Cm		311,6500	4.674,7500
1/4	UN	15,0000	Estátua casinha de cogumelo - Altura: 18 cm. Largura: 12 cm.		285,9400	4.289,1000
1/5	UN	20,0000	Estátua de tucano. Altura: 45 cm. Largura: 11 cm. Perna: 15 cm.		272,1100	5.442,2000
1/6	UN	10,0000	Estátua sapo. Altura – Altura: 40 cm. Largura: 10 cm. Perna: 12 cm.		217,0300	2.170,3000
1/7	UN	20,0000	Estátua de tuiuiu – Altura: 80 cm. Largura: 20 cm. Perna: 30 cm		285,9400	5.718,8000
1/8	UN	20,0000	Estátua Garças. Altura: 80 cm. Largura: 25 cm. Perna: 20 cm de perna.		285,9400	5.718,8000
1/9	UN	10,0000	Vasos de Plantas - Altura: 71,5 cm. Largura: 34 cm Base: 20 cm		223,0000	2.230,0000
1/10	M²	20.000,0000	Gramma Esmeralda			

16,0600	321.200,0000		
1/11 UN	100,0000	Mudas de flores ornamentais (Ixosoria)	25,0000 2.500,0000
1/12 UN	10,0000	Mudas de plantas (Oiti)	
140,4900	1.404,9000		
1/13 UN	10,0000	Tesoura de poda grande	
134,5500	1.345,5000		
		TOTAL:	
369.160,3500			

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2021
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 51/2021**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TABOCÃO-TO

Contratados: INGRYD PRINCEZA MOURA 05051477186

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE JARDINAGEM E OBJETOS DE DECORAÇÃO (ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº505/2021/EDITAL REMANESCENTE DO PREGÃO Nº08/2021/PROCESSO RETIFICADO) PARA SEREM IMPLANTADOS NAS ATIVIDADES EFETIVAS DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CIDADE, DAS ÁREAS PÚBLICAS E ÁREAS VERDES.

VALOR: R\$ 369.160,3500 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL CENTO E SESENTA VIRGULA TRINTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consoante autorização de compras/serviços Secretaria de Administração e Finanças, A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática 06.006.016.018.0541.500.7.2.057, elementos de despesa 3.3.9.0.30.

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 51/2021, Lei Federal nº 10.520/2002 pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Fonte: 0010.00.000

Signatários: VANUZA SANTOS OLIVEIRA

Representante da empresa: INGRYD PRINCEZA MOURA

RAZÃO SOCIAL: INGRYD PRINCEZA MOURA 05051477186

LOTES/ITENS UND QTD ESPECIFICAÇÃO

MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1 UN	20,0000	Estátua para decoração (Flamingo, na cor rosa) - Altura: 80 cm. Largura: 40 cm. Perna: 52 cm.
	311,6500	6.233,0000
1/2 UN	20,0000	Estátua Arara no tronco – Altura 70 cm. Tamanho do Corpo 25Cm. Tamanho da cauda 45Cm
	311,6500	6.233,0000
1/3 UN	15,0000	Estátua Arara para árvore – Altura: 70 cm. Tamanho do Corpo 25Cm. Tamanho da cauda 45Cm. Diâmetro cipó 30Cm
		311,6500
		4.674,7500
1/4 UN	15,0000	Estátua casinha de cogumelo - Altura: 18 cm. Largura: 12 cm.
		285,9400
		4.289,1000
1/5 UN	20,0000	Estátua de tucano. Altura: 45 cm. Largura: 11 cm. Perna: 15 cm.
		272,1100
		5.442,2000
1/6 UN	10,0000	Estátua sapo. Altura – Altura: 40 cm. Largura: 10 cm. Perna: 12 cm.
		217,0300
		2.170,3000
1/7 UN	20,0000	Estátua de tuiuiu – Altura: 80 cm. Largura: 20 cm. Perna: 30 cm
		285,9400
		5.718,8000
1/8 UN	20,0000	Estátua Garças. Altura: 80 cm. Largura: 25 cm. Perna: 20 cm de perna.
		285,9400
		5.718,8000
1/9 UN	10,0000	Vasos de Plantas - Altura: 71,5 cm. Largura: 34 cm Base: 20 cm
		223,0000
		2.230,0000
1/10 M²	20.000,0000	Grama Esmeralda
		16,0600 321.200,0000
1/11 UN	100,0000	Mudas de flores ornamentais (Ixosoria)
		25,0000 2.500,0000
1/12 UN	10,0000	Mudas de plantas (Oiti)
		140,4900 1.404,9000
1/13 UN	10,0000	Tesoura de poda grande
		134,5500 1.345,5000
		TOTAL:
		369.160,3500

Atos da Secretaria de Administração

**TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022**

Objeto: A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa

especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de manutenção preventiva e corretiva de veículos deste Município em rede de estabelecimentos credenciados para a aquisição de peças, acessórios e para contratação de serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo: implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado, com tecnologia de cartão eletrônico do tipo smart (alternativa/facultativa), treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários à sua operação, relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota Município de Tabocão – TO, CONFORME Termo de Referência e Anexos a este edital.

O Pregoeiro, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município do Tabocão - TO e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022, tendo em vista que os procedimentos de publicação do processo não foram realizados.

Ademais, surgiu a necessidade de realizar um estudo mais detalhado acerca da contratação. Estes fatos superveniente alterou o interesse público, de maneira que, existe a necessidade de retificar o procedimento.

Por fim, ressalta-se que, como não houve a sessão de licitação, não existe a necessidade do exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme posicionamento do STJ. Veja-se:

ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – REVOGAÇÃO – CONTRADITÓRIO.

1. Licitação obstada pela revogação por razões de interesse público.
2. Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado.
3. Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido.
4. A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.
5. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado.
6. O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório.
7. Recurso ordinário não provido. (STJ, ROMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008.)

Desta forma, a Administração Pública providenciará novo processo licitatório visando a contratação do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Tabocão, 18 de janeiro de 2022.

Diego Henrique Silvério Costa

Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Josué Albino Cardoso
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração